



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 30 de Janeiro de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Em 30, de 01, de 2017

Jonclay Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a cedência com ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 015/97 Art. Alínea "a", Estatuto dos servidores Públicos Municipais;

E, considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, que requereu a cedência de uma servidora para atender seus interesses,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, a Servidora Pública Municipal, concursada, Sra. **AGNEE DA COSTA SILVA**, Agente Administrativo, para exercer função de confiança de interesse daquela municipalidade.

Art. 2º - em observância aos princípios legais, a cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, em conformidade com os princípios da conveniência do interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 30 dias do mês janeiro de 2017.


ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal